



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

AGENTE PROMOTOR: Prefeitura Municipal de Abdon Batista
OBRA: Construção de Cancha de Bocha para Idosos
LOCAL: Rua Cristiano Maria Bortoli – Centro – Abdon Batista – SC
ÁREA: 240,35m²
DATA: Agosto de 2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 OBJETIVO:

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais das obras de construção de Cancha de Bocha para Idosos, a ser localizada na Rua Cristiano Maria Bortoli, centro da cidade de Abdon Batista, estado de Santa Catarina.

Trata-se da construção de um prédio em alvenaria, no pavimento térreo, com área de 240,35m², de acordo com os projetos em anexo.

2.0 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-SC, conforme ART dos Profissionais do Departamento de Engenharia da AMPLASC – Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina.

3.0 DOS PROJETOS

3.1.1 - Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa.
- Cortes.
- Fachada.
- Locação.

3.1.2- Projetos Complementares:

- Projeto Elétrico
- Projeto Hidro-sanitário
- Projeto Preventivo de Incêndio

3.2 DAS APROVAÇÕES:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Os projetos fornecidos pela contratante deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.



Associação dos Municípios Planalto Sul de Santa Catarina

Cabe à construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante.

3.3 DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A locação da obra será executada com instrumentos. A construtora procederá à locação – planimétrica e altimétrica – da obra de acordo com a planta de situação aprovada pela Prefeitura Municipal, solicitando a esta que por sua equipe técnica, faça a marcação do ponto de referência, a partir do qual prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade. A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a construtora, a obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados – as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização.

3.4 DOS MOVIMENTOS DE TERRA:

Os serviços de terraplanagem serão executados pela contratante de acordo com as especificações de projeto.

As escavações manuais serão executadas pela construtora, desde que convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, em camadas sucessivas de 20cm, copiosamente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas.

3.5 DAS FUNDAÇÕES:

Diretas em sapatas de concreto armado, seguidas de vigas baldrames; A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela fiscalização, da locação.

Sob cada sapata será previamente lançada uma camada de base de concreto não estrutural, com 50mm de espessura mínima.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto nas normas da ABNT.

3.6 DAS ESTRUTURAS:

Constituída por pilares, vigas e cintas de amarração das paredes em concreto armado, de acordo com projeto estrutural.

O projeto estrutural deverá ser fornecido pela empresa executora da obra, seguindo a planta de fôrmas usada para quantificar a obra.

Os concretos estruturais serão constituídos de cimento portland, areia, brita e água de qualidade. A dosagem, o amassamento e a cura do concreto estrutural obedecerão ao disposto na NB-1/ABNT.

Após 48 horas da concretagem, os volumes serão molhados duas vezes por dia, durante todos os dias da primeira semana.

A desforma dos elementos de concreto deverá ser executada com todo cuidado necessário para evitar o fissuramento ou quebra do material.

3.7 DAS PAREDES:

As alvenarias de tijolos 6 furos, obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o reboco tenha uma boa aderência.

Na parte superior das alvenarias será executada cinta em concreto armado.

Em todas as aberturas deverão ser colocadas vergas e contra-vergas, sendo que estas devem ultrapassar em, no mínimo 20cm, as dimensões do vão.

3.8 DOS FORROS:

O forro da edificação, inclusive beirais, será executado em PVC, antichama, com espessura de 8,00mm, cor branca. Deverá obedecer a dimensão apresentada em projeto, fixados com pregos, ou grampos, à estrutura da cobertura por meio de régua espaçadas de 40,00cm;

O arremate do forro com as paredes será feito através de roda forro do mesmo material do forro perfeitamente alinhado.

3.9 DAS IMPERMEABILIZAÇÕES:

Antes da execução da alvenaria, as faces superior e laterais das vigas baldrame, serão impermeabilizadas com duas demãos de tinta betuminosa, aplicadas conforme especificação do fabricante, para a sua perfeita impermeabilização.

3.10 DA COBERTURA:

Estrutura em madeira de lei pinheiro araucária de primeira sem nós para todas as áreas, fixados com pregos de dimensões adequadas para a sua estabilidade. As tesouras serão confeccionadas com tábuas chapeadas, pregadas e coladas entre si. Deverão ser respeitados todos os detalhes de projeto específico, bem como alinhamento dos componentes da cobertura.

Telhamento com telha fibrocimento, 6mm, presa nos caibros por intermédio de parafusos metálicos.

Deverá ser colocada calha, metálica, no beiral do telhado, bem como os devidos condutores de águas pluvias.

3.11 DAS PAVIMENTAÇÕES:

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

As superfícies do terreno destinadas a receber piso em concreto deverão estar perfeitamente niveladas ou, quando for o caso, com os caimentos informados em projeto.

A primeira etapa da pavimentação trata-se de lastro manual de brita graduada, com espessura de 5,00cm.

A espessura dos pisos de concreto não deverá ser inferior a 5,00cm. Sobre o piso de concreto será aplicada argamassa de cimento e areia, com espessura de 2,00cm, desempenada com desempenadeira de madeira.

O contra-piso, perfeitamente nivelado, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação, conforme indicações do projeto arquitetônico:

- em piso cerâmico (30 x 30cm), PEI IV, com argamassa colante, tráfego pesado;
- em carpet, fixado com cola específica, formando uma junta perfeita.

Os rodapés deverão ser do mesmo material do piso, com altura de 6cm e também assentados com o mesmo material do piso.

3.12 DOS REVESTIMENTOS:

Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados e aprumados.

Os revestimentos de argamassa serão constituídos, no mínimo de duas camadas superpostas, contínuas e uniformes: o chapisco, aplicado sobre a superfície a revestir, e o emboço, aplicado sobre o chapisco.

O chapisco, constituído de cimento e areia grossa (1:3), e espessura de 7,0mm será aplicado sobre a alvenaria, que deverá estar limpa e isenta de poeiras e gorduras.

Somente após 48 horas da aplicação do chapisco poderá ser iniciado o emboço com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média peneirada (1:2:8), e espessura de 1,5mm sendo o emboço

com acabamento do tipo acamurçado. O emboço não apresentará ondulações, e estará perfeitamente apumado.

Sobre o emboço as paredes, exceto aquelas que receberão revestimentos cerâmicos, receberão aplicação de reboco, preparado com cal fino que será aplicado com desempenadeira plástica lisa. O acabamento da cal fino não deverá apresentar ondulações ou ranhuras e somente será aplicado após a completa secagem do emboço;

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados nos banheiros e na parede atrás da pia da cozinha, até o teto, em cor à combinar (30 x 30cm), colocados com argamassa colante e rejuntados, tudo conforme indicações do projeto arquitetônico.

Não deverão haver tubulações aparentes nas paredes e tetos.

3.13 – DAS ESQUADRIAS:

Todas as portas e janelas deverão obedecer às dimensões de vão livre cotadas no projeto arquitetônico.

Todas as janelas e portas metálicas deverão ser em perfil de alumínio, que assegurem estanqueidade absoluta, característica que será objeto de verificação pela fiscalização.

As portas internas, marcos e vistas, serão em madeira, não devendo apresentar nós ou imperfeições, do tipo chapeada com estrutura interna de madeira maciça também em pinheiro. As guarnições de madeira serão fixadas aos tacos de canela, por intermédio de parafusos inox de (6,0mm x 2,0 ¼”). Serão empregados 8,0 parafusos por guarnição.

3.14 – DOS VIDROS:

Lisos, temperados, transparentes, de 8,0mm de espessura para as janelas e de 10,0mm de espessura para as portas.

3.15 – DAS FERRAGENS:

As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca, as ferragens serão em latão fundido cromado, sendo todas as fechaduras de embutir com cilindro do tipo monobloco. Serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Serão suficientemente robustas de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

3.16 – DAS PINTURAS:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Em paredes, sobre o reboco, constituída por 01 demão de selador acrílico e no mínimo 02 demãos de tinta acrílica;

Em madeira, com fundo branco e no mínimo 02 demãos de tinta a óleo. Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa à óleo;
- Após secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

Em ferro, com uma demão de fundo anti-corrosivo e no mínimo duas demãos de tinta esmalte, alto-brilho.

As cores deverão ser previamente definidas pela contratante.

3.17 – DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :

A instalação elétrica será executada de acordo com as normas da “CELESC” e da “ABNT” serão embutidas na alvenaria, com eletrodutos de PVC rígido; Deverá ser seguida a indicação do projeto elétrico específico.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Os fios poderão ser ligados diretamente aos bornes por meio de pressão de parafuso. Os condutores correrão por eletrodutos embutidos de PVC. As caixas (2,0” x 4,0”), poderão ser plásticas desde que as “lingüetas” de fixação dos espelhos sejam metálicos.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso da edificação, inclusive o pedido de ligação junto a concessionária de energia elétrica.

3.18 - DAS INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EQUIPAMENTOS:

Reservatórios d’água em fibra de vidro; Canalização de PVC soldável nas bitolas específicas; Registros de pressão e de gaveta, em metal, torneiras para água fria em metal, caixas de descarga aparente em louça (tipo acoplada), devendo seguir corretamente as instruções do fabricante, tudo conforme projeto específico.

O abastecimento de água potável fica a cargo do departamento da Prefeitura Municipal responsável pelo abastecimento de água em todo o município.

Os efluentes sanitários serão encaminhados para fossa séptica, seguida de filtro e sumidouro, respeitando as dimensões do cálculo de contribuição, de acordo com a respectiva norma da ABNT, pois o município ainda não possui sistema de coleta de esgoto.

3.20 - DO SISTEMA PREVENTIVO DE INCENDIO:

Formado por conjunto de extintores, saídas de emergência, sinalização de emergência, iluminação de emergência e gás canalizado.

Deverá ser executado de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina.

3.21 DA LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente.

Deverão remover-se todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra.

Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

4.0 - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA:

Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.

5.0 - NOTA:

Todos os materiais e mão de obra à serem empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, prevalecerá sempre as prescrições do Memorial.